TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 102/2013 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1153/2013 (Prot. 19671/2012),

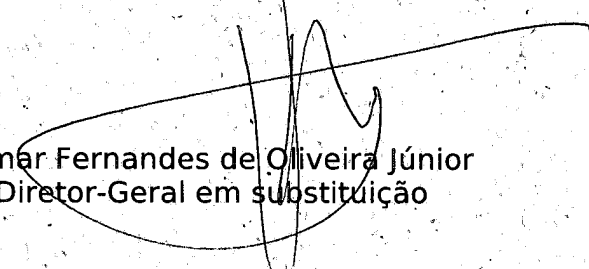
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos nas Portarias n.ºs 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440670, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição